



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 033/2015 – CONSU/UNIFAP

Aprova a Extinção do Curso de Bacharelado em História na Universidade Federal do Amapá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.004523/2014-28

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Extinção do Curso de Bacharelado em História Amapá, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 24 de novembro de 2015.

Profª Dra. Eliane Superti
Presidente do Conselho Universitário